



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08,- Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo Nº 0500.010331.2026

Assunto: Autorização de processo licitatório para a Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, Lei Federal n. 12.232/2010, com complemento da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei nº 4.680/65 e Decreto Federal nº 57.690/66.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DECLARO, para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em ato continuo ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Educação consoante documentos presentes nos autos do processo em epigrafe, juntamente com as orientações procedentes da Douta Procuradoria Municipal, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, AUTORIZO a realização do certame licitatório em conformidade com as diretrizes da Lei Federal n. 12.232/2010, com complemento da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei nº 4.680/65 e Decreto Federal nº 57.690/66.

Evoluam os autos a Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.

Delmiro Gouveia/AL, 24 de setembro de 2026

Rosangella Freire R. M. Costa
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 012/2025 de 10/01/2025